



Mensagem nº 28-GP/2026

Em, 23 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência, o Senhor

**Ver. Adalto Ferreira da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei nº 28-GP/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.288.589,00 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais), destinado à contrapartida municipal referente ao Convênio nº 937222/2022, cujo objeto é a Construção do Centro Político Administrativo CPA.

A suplementação orçamentária é necessária para garantir a execução da referida obra, assegurando o cumprimento da contrapartida exigida no 2º termo aditivo do convênio e possibilitando o avanço da infraestrutura administrativa do Município, com a centralização e melhor organização dos serviços públicos.

O recurso será coberto por anulação parcial de dotações previstas no orçamento vigente, em conformidade com o disposto no inciso III do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sem prejuízo das demais ações planejadas e em execução.

A presente proposta também promove as devidas adequações nas peças de planejamento municipal, incluindo o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, garantindo alinhamento entre planejamento e execução orçamentária.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 24/02/2026 às 11:38, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](https://transparencia.novamamore.ro.gov.br), informando o ID **313306** e o código verificador **9AD29140**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	24/02/2026 10:17
2	CLAUDIONOR LEME DA ROCHA	***.463.102-**	24/02/2026 11:39
3	JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	***.057.162-**	24/02/2026 12:18
4	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	24/02/2026 12:36

**Anexos**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Termo Convênio 937222/22	24/02/2026	<a href="#">313548</a>

**Referência:** [Processo nº 1-609/2026](#).

Docto ID: 313306 v1



PROJETO DE LEI Nº 28-GP/2026

Em, 23 de fevereiro de 2026.

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele sanciona a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 1.288.589,00** (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais), para a contrapartida do convênio nº **937222/2022**, cujo objeto é: **Construção do Centro Político Administrativo - CPA**, conforme solicitado no Memorando 25/DCP/2026, Processo nº 609/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>				
<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.06.00</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS</b>			
<b>04.122.0002.1042</b>	<b>CONSTRUÇÃO DO CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO</b>			
2023.1.500	F:667	4.4.90.51	Obras e instalações	1.288.589,00
TOTAL				1.288.589,00

**Art. 2º** O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

<b>ANULAÇÃO</b>				
<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.06.00</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS</b>			
<b>04.122.0002.1028</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA A EXPANSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
01.500	F: 087	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	500.000,00
04.122.0002.1006	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS</b>			
01.500	F: 086	4.4.90.51	Obras e Instalações	788.589,00
TOTAL				<b>1.288.589,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).**

**Palácio 21 de Julho**, em 23 de fevereiro de 2026.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré

**Sede:** Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br  
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 24/02/2026 às 11:38, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](https://transparencia.novamamore.ro.gov.br), informando o ID **312928** e o código verificador **BBF16AE0**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	24/02/2026 10:17
2	CLAUDIONOR LEME DA ROCHA	***.463.102-**	24/02/2026 11:39
3	JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	***.057.162-**	24/02/2026 12:18
4	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	24/02/2026 12:36

**Referência:** [Processo nº 1-609/2026](#).

Docto ID: 312928 v1